



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N°851 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ratificação.....	2



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quarta-feira, 13 de Outubro de 2021 [www.duartina.sp.gov.br](http://www.duartina.sp.gov.br) Edição N°851 Página 1 de 2

### PREFEIRA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

#### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso XII da citada Lei Federal 8.666/93, visando à aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 74.545,00,00 (setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais), junto as empresas **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 58.302.506/0001-35 no valor de R\$ 35.185,00 (trinta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais) e **BELARIS ALIMENTOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 17.077.309/0001-88 no valor de R\$ 39.360,00 (trinta e nove mil trezentos e sessenta reais).

PM Duartina, 08 de outubro de 2021.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal